

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: VERTENTE DO LERIO

Relatório Anual de Gestão 2019

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	VERTENTE DO LÉRIO
Região de Saúde	Limoeiro
Área	67,08 Km ²
População	7.618 Hab
Densidade Populacional	114 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/05/2020

Não há informações cadastradas para o período do Secretaria de Saúde

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RENATO LIMA DE SALES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DENIZE MARQUES DA ROCHA
E-mail secretário(a)	ac.publicaassessoria@gmail.com
Telefone secretário(a)	8136347156

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	40/1201
CNPJ	69.902.112/0001-34
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DENISE MARQUES DA ROCHA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	39184	175,81
BUENOS AIRES	96.686	13155	136,06
CARPINA	146.124	83641	572,40
CASINHAS	125.282	14341	114,47
CUMARU	292.242	10906	37,32
FEIRA NOVA	107.745	22131	205,40
JOÃO ALFREDO	133.524	33822	253,30
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21429	370,08
LAGOA DO CARRO	69.87	18071	258,64
LIMOEIRO	269.97	56250	208,36
MACHADOS	56.957	16088	282,46
NAZARÉ DA MATA	150.816	32471	215,30
OROBÓ	140.785	23884	169,65
PASSIRA	329.755	28933	87,74
PAUDALHO	277.796	56506	203,41
SALGADINHO	88.812	10919	122,95
SURUBIM	252.845	65089	257,43
TRACUNHAÉM	116.659	13769	118,03
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7618	113,57
VICÊNCIA	230.818	32643	141,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRACA SEVERINO BARBOSA DE SALES 0 CENTRO	
E-mail	denisemarquesroch@gmail.com	
Telefone	8136347156	
Nome do Presidente	WILLIANS FRANÇA DE LIMA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	2

Prestadores

0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O povoado de Vertentes do Lério tornou-se distrito de Surubim pela lei municipal nº 17, de 22 de maio de 1953. Foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 10622, de 1 de outubro de 1991.

Segundo a tradição, a região era de propriedade de um homem chamado Lério. Em suas terras havia uma vertente de água, com a qual a população local, castigada pela seca, se abastecia. Por ocasião da seca de 1880, as pessoas iam até o local, para abastecer-se de água "lá na Vertente do Lério".

Localiza-se a uma latitude 07°46'17" sul e a uma longitude 35°51'00" oeste, estando a uma altitude de 290 metros. Sua população estimada em 2016 era de 7.693 habitantes^[3].

É constituído pelo distrito sede e pelos povoados Tambor, Gambá, Mata Virgem, Serra do Jardim, Chã do Pavão, Tambor de Baixo, Lages, Pedregulho, Cuvico, Cajá de França, Cajá dos Batistas, Cajá dos Martins, Macaco, Pedra Branca, Chã do Gavião, Malembá, Pá Virada, Vermelho, Embedado, Sítio Salvador e Gancho do Galo.

O município tem como sua maior riqueza à exploração da rocha calcária, para fabricação de corretivo de solo, ingrediente de ração animal e a cal para indústria e construção civil.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	337	267	604
5 a 9 anos	373	270	643
10 a 14 anos	266	315	581
15 a 19 anos	349	342	691
20 a 29 anos	666	616	1282
30 a 39 anos	595	604	1199
40 a 49 anos	439	422	861
50 a 59 anos	369	410	779
60 a 69 anos	243	297	540
70 a 79 anos	157	207	364
80 anos e mais	85	121	206
Total	3879	3871	7750

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/06/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018
Vertente do Lério	93	115	109	112

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/06/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	50	52	41	61
II. Neoplasias (tumores)	8	38	25	31	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	11	5	9	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	22	18	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-	4

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	5	6	18
VII. Doenças do olho e anexos	4	4	6	-	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	51	53	46	49
X. Doenças do aparelho respiratório	42	55	60	42	55
XI. Doenças do aparelho digestivo	47	66	39	45	45
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	15	15	10	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	4	7	6	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	38	40	32	22
XV. Gravidez parto e puerpério	82	119	105	109	89
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	10	11	12	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	5	-	6	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	30	23	20	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	37	35	37	51	37
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	6	10	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	391	550	511	494	494

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/06/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	2	3
II. Neoplasias (tumores)	7	5	2	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	7	1	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	23	13	18

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
X. Doenças do aparelho respiratório	7	6	7	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	7	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	7	8	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	52	69	47	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/06/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Um das principais causas de internações em 2019 foram por gravidez de parto e puerpério, seguido de doenças infecciosas e parasitárias. O município de Vertente do Lério através da secretaria municipal de saúde tem trabalhado bastante para cumprir as metas estabelecidas bem como alcançar os indicadores.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	227	578,85
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19999	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18656	91230,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	42345	39346,07	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	12919	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	457	68550,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1367	11482,80	-	-
Total	95743	210611,77	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	112	-
Total	112	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/03/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com as informações no que se refere a produção de vigilância em saúde por grupos de procedimentos, o quadro acima apresenta que a vigilância em saúde do Município de Vertente do Lério teve na sua quantidade de : 112 das ações e promoções de prevenção em saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	11	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
Total	11	0	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com CNES o município possui em sua rede física de saúde e privada (prestadora de serviços ao SUS) 4 Unidades Básicas de Saúde 1 Posto de Saúde 1 Farmácia Municipal 1 Centro de Apoio a Família 1 Ventral de Gestão em Saúde 1 Clínica/Centro de especialidade 1 polo academia em saúde e 1 rede privada. A natureza jurídica (Gerencia) é 90.91% publica.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	21	25
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	1	17	15	3
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	5	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	627	626	624	611	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
---	--	--	--	--	--	--

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	8	12	12	12
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	322	429	522	478

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

de acordo com o CNES o município possui em sua rede de profissionais do SUS no vínculo empregatício 48 profissionais estatutários e 41 contratados por prazo determinados e 2 autônomos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA Objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada:

OBJETIVO Nº 1.1 - Expansão e efetivação da Atenção Básica no Município:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	Quantidade de UBS com Política de Saúde do homem implantado;	Percentual	1	Percentual	1	4	Número	100,00
4. Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter/Implementar nas USF com ações a grupos prioritários;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	70	Percentual	70	70,00	Percentual	70,00
6. Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	Quantidade de Óbitos Infantil e neonatal;		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	Combater os casos de desnutrição entre crianças		100	0	100	100,00	Percentual	0
8. Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família.	Reforma/ampliação das UBS, Postos de Saúde, Policlínica Municipal		1	0	1	3	Número	100,00
9. Implantar/Desenvolver programas de educação popular em saúde nas Unidades Básicas;	Quantidade de UBS com Programas de Educação Popular implantado.		70	0	70	70,00	Percentual	70,00
10. Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		20	0	20	100,00	Percentual	20,00

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir a consolidação, da Política de Promoção da Saúde no Município bem como a Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal e a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança.

OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidação da Política de Promoção da Saúde no Município:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	Educação popular em saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	Programa Saúde na Escola		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Garantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	Redução da taxa de mortalidade infantil;		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
2. Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		95	0	95	95,00	Percentual	95,00
3. Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Expandir a estratégia de Saúde da Família, e a rede básica de saúde, na efetivação da política da atenção básica, de qualidade integral e Humanizada.**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		75	0	75	100,00	Percentual	75,00
3. Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Implementação da Política de Atenção à Saúde do (a) Adolescente e Jovem;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção do câncer;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		75	0	75	75,00	Percentual	75,00
2. Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		50	0	50	50,00	Percentual	50,00
3. Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticoncepcionais seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		95	0	95	95,00	Percentual	95,00
4. Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
5. Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
6. Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersoterialmente;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00

DIRETRIZ Nº 4 - Expandir estratégias mediante a efetivação da política de atenção a saúde da mulher, de qualidade integral e humanizada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementação da política de Atenção à Saúde da Mulher;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Alcançar 100% de cobertura com a vacina contra o tétano em mulheres em idade fértil de 15 a 49 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter/Aumentar a cobertura do exame papanicolau das mulheres;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		70	0	70	70,00	Percentual	70,00
4. Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
8. Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		70	0	70	100,00	Percentual	70,00

DIRETRIZ Nº 5 - Expandir a estratégia de Saúde da Família e na rede básica de saúde, bem como a implantação de políticas públicas, na atenção a pessoa com deficiência;

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantação de Políticas de Atenção à Pessoa com Deficiência;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
3. Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir o acesso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Promoção à Atenção Integral à Saúde do Idoso;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe	Proporção de Cobertura Vacinal.		90	0	90	90,00	Percentual	90,00
2. Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde;

OBJETIVO Nº 6.1 - Reorganização da política municipal de urgência/emergência;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	Regulação Municipal		70	0	70	80,00	Percentual	70,00

DIRETRIZ Nº 7 - . Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares ,garantindo ampliação dos serviços especializados de média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliação da oferta de serviços especializados;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	Regulação Municipal		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
2. Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	Regulação Municipal		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
3. Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	Regulação Municipal		75	0	75	80,00	Percentual	75,00
4. Manter/Ampliar a Central de Regulação;	Regulação Municipal		70	0	70	70,00	Percentual	70,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Implantação da Política de Atenção à Saúde do Idoso, voltada à qualidade de vida:

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	Média e Alta complexidade		75	0	75	75,00	Percentual	75,00
2. Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Implantação do modelo de Atenção em Saúde Mental, Álcool, Fumo e outras drogas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		60	0	60	60,00	Percentual	60,00
2. Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
4. Capacitar todos os profissionais envolvidos;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Efetivação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica;

OBJETIVO Nº 8.1 - Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	Assistência Farmacêutica		90	0	90	90,00	Percentual	90,00
2. Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar da rede;	Assistência Farmacêutica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
3. Adequação da infra-estrutura física;	Assistência Farmacêutica		70	0	70	100,00	Percentual	70,00
4. Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	Assistência Farmacêutica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	Assistência Farmacêutica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	Assistência Farmacêutica		70	0	70	70,00	Percentual	70,00
7. Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	Assistência Farmacêutica		70	0	70	70,00	Percentual	70,00

DIRETRIZ Nº 9 - Implantação do Programa Municipal de Saúde Ambiental - PMSA

OBJETIVO Nº 9.1 - Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a Vigilância Ambiental na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;	Vigilância Ambiental		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Adequar o sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde;	Vigilância Ambiental		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
3. Manter/Assegurar os índices de cobertura das metas pactuadas anualmente no Pacto de Vigilância em Saúde;	Vigilância Ambiental		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação da Vigilância em Saúde sobre produtos, serviços e ambientes.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliação das ações de controle da tuberculose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	Vigilância Epidemiológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 10.2 - Intensificação das ações de controle da hanseníase;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	Vigilância Epidemiológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	Vigilância Epidemiológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	Vigilância Epidemiológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 10.3 - Expansão das ações de vigilância sobre doenças emergentes e endemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Intensificar as ações de controle dos vetores;	Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 10.4 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de doenças, agravos e eventos vitais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	Vigilância em Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
2. Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;	Vigilância em Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00

OBJETIVO Nº 10.5 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica por alguns grupos de risco

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	Vigilância epidemiológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	Vigilância Epidemiológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 10.6 - Prevenção e controle das doenças imunopreveníveis;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
2. Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS;

OBJETIVO Nº 11.1 - Ampliação da assistência municipal às pessoas com doenças sexualmente transmissíveis - DST

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	Vigilância em Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
2. Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	Vigilância em Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
4. Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	Vigilância em Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
5. Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	Vigilância em Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
6. Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	Vigilância em Saúde		75	0	75	75,00	Percentual	75,00
7. Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Aumentar as notificações de DST's em todas as unidades básicas de saúde;	Vigilância em Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - Intensificar as ações preventivas e educativas referentes a saúde do trabalhador.**OBJETIVO Nº 12.1 - Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	Saude do Trabalhador		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	Saúde do Trabalhador		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	Saúde do Trabalhador		80	0	80	80,00	Percentual	80,00

DIRETRIZ Nº 13 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de saúde;**OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecimento da gestão incorporando a promoção da qualificação da gestão municipal;**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fomentar a implementação de ações e serviços garantindo resolutividade aos municípios através da PPI;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		70	0	70	100,00	Percentual	70,00
2. Qualificar gestores e gerentes;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		20	0	20	100,00	Percentual	20,00
3. Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Articular ações e serviços nos diversos níveis de complexidade;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		70	0	70	100,00	Percentual	70,00

OBJETIVO Nº 13.2 - Implantação-Implementação do complexo da regulação assistencial do Sistema Municipal de Saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Participar da PPI ç Programação Pactuada Integrada do Município;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter/Adequar a central de regulação da assistência;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter/Garantir no serviço a referência e contra-referência;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Informatizar os exames regulados da MAC	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter/Realizar auditoria nos serviços conveniados;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 13.3 - Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde ç CNES;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Informatizar setores estratégicos;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
4. Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		75	0	75	75,00	Percentual	75,00

OBJETIVO Nº 13.4 - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		75	0	75	100,00	Percentual	75,00
2. Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00
3. Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		75	0	75	100,00	Percentual	75,00
4. Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		75	0	75	100,00	Percentual	75,00
5. Manter/Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		70	0	70	70,00	Percentual	70,00
6. Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	Gestão do Plano Municipal de Saúde		75	0	75	100,00	Percentual	75,00
7. Manter/Divulgar informações sobre o SUS, através dos meios de comunicação;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde		75	0	75	75,00	Percentual	75,00

DIRETRIZ Nº 14 - Plano de ação para enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, de Vertente do Lério;

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover capacitação dos profissionais das USF'S (médicos, enfermeiros, técnicos, atendentes, ACS e ACE), Vigilância Epidemiológica, Policlínica);

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter/Capacitar os profissionais da rede de atenção básica	Profissionais da atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Capacitação na Vigilância oportuna dos casos de dengue (graves) de acordo com os critérios da OMS/MS. (Manual de Enf. , Diagnóstico e Manejo Clínico e Caderno 21)	Vigilância em Saúde		80	0	80	80,00	Percentual	80,00

OBJETIVO Nº 14.2 - Realizar a notificação de todo caso suspeito das arboviroses nas USF'S e Policlínica, por critério clínico epidemiológico e laboratorial;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	Endemias		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 14.3 - Realizar monitoramento vetorial com qualidade (LIRA) em todos os imóveis na zona urbana e rural.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. manter os imóveis cadastrados no SISLOC. - Identificação das áreas de risco e focos debrilados. - Realização de bloqueio vetorial em áreas focais.	Vigilância entomológica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aquisição de fardamentos e bolsas;	Vigilância Entomologica		20	0	20	50	Número	20,00
3. Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vulneráveis;	Vigilância Entomológica		60	0	60	300	Número	60,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00
	Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	100,00
	Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	75,00
	Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde e CNES;	100,00
	Participar da PPI e Programação Pactuada Integrada do Município;	100,00
	Fomentar a implementação de ações e serviços garantindo resolutividade aos municípios através da PPI;	70,00
	Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	90,00
	Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	80,00
	Aquisição de fardamentos e bolsas;	20
	Capacitação na Vigilância oportuna dos casos de dengue (graves) de acordo com os critérios da OMS/MS. (Manual de Enf. , Diagnóstico e Manejo Clínico e Caderno 21)	80,00
	Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	80,00
	Informatizar setores estratégicos;	100,00
	Manter/Adequar a central de regulação da assistência;	100,00
	Qualificar gestores e gerentes;	20,00
	Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar da rede;	80,00
	Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	100,00
	Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	100,00
	Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	100,00
	Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vulneráveis;	60
	Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	75,00
	Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	80,00
	Manter/Garantir no serviço a referência e contra-referência;	100,00
	Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	100,00
	Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	80,00
Manter/Assegurar os índices de cobertura das metas pactuadas anualmente no Pacto de Vigilância em Saúde;	100,00	
Adequação da infra-estrutura física;	70,00	

	Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	75,00
	Manter/Ampliar a Central de Regulação;	70,00
	Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	75,00
	Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	75,00
	Informatizar os exames regulados da MAC	100,00
	Articular ações e serviços nos diversos níveis de complexidade;	100,00
	Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	100,00
	Capacitar todos os profissionais envolvidos;	100,00
	Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	100,00
	Manter/Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde;	70,00
	Manter/Realizar auditoria nos serviços conveniados;	100,00
	Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	70,00
	Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	70,00
	Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	100,00
	Manter/Divulgar informações sobre o SUS, através dos meios de comunicação;	75,00
	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família.	1
301 - Atenção Básica	Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	100,00
	Manter/Capacitar os profissionais da rede de atenção básica	100,00
	Participar da PPI e Programação Pactuada Integrada do Município;	100,00
	Fomentar a implementação de ações e serviços garantindo resolutividade aos municípios através da PPI;	70,00
	Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	100,00
	Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	80,00
	Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	80,00
	Implantar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	100,00
	Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	100,00
	Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	90,00
	Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	60,00
	Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	75,00
	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00
	Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe	90,00
	Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	100,00
	Manter/Alcançar 100% de cobertura com a vacina contra o tétano em mulheres em idade fértil de 15 a 49 anos;	100,00
	Manter/Garantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	100,00
	Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	100,00
	Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	100,00
	Capacitação na Vigilância oportuna dos casos de dengue (graves) de acordo com os critérios da OMS/MS. (Manual de Enf. , Diagnóstico e Manejo Clínico e Caderno 21)	80,00
	Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	100,00
	Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	100,00

Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	100,00
Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar da rede;	80,00
Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos municípios referenciados para o Programa de Saúde Mental;	100,00
Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	80,00
Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	80,00
Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	80,00
Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal;	100,00
Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	50,00
Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	75,00
Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	95,00
Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	100,00
Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	100,00
Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	1
Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	80,00
Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	80,00
Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	100,00
Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	80,00
Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	75,00
Manter/Aumentar a cobertura do exame papanicolau das mulheres;	70,00
Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticoncepcionais seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	95,00
Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	100,00
Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado	100,00
Articular ações e serviços nos diversos níveis de complexidade;	100,00
Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	80,00
Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	100,00
Capacitar todos os profissionais envolvidos;	100,00
Garantir o acesso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	100,00
Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde	100,00
Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	80,00
Manter/Implementar nas USF com ações a grupos prioritários;	70,00
Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	70,00
Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	80,00
Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	100,00
Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	80,00
Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	100,00
Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	75,00
Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	75,00
Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	70,00
Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	100,00

	Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	100,00
	Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	100,00
	Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	100,00
	Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	70,00
	Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	80,00
	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família.	1
	Aumentar as notificações de DST"s em todas as unidades básicas de saúde;	100,00
	Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	100,00
	Implantar/Desenvolver programas de educação popular em saúde nas Unidades Básicas;	70,00
	Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSFs.	20,00
	Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	70,00
	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00
	Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	100,00
	Manter/Ampliar a Central de Regulação;	70,00
	Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a Vigilância Ambiental na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00
	Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	80,00
	Mante/Intensificar as ações de controle dos vetores;	100,00
	Manter/Adequar o sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde;	80,00
	Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	100,00
	Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	80,00
	manter os imóveis cadastrados no SISLOC. -Identificação das áreas de risco e focos debeledados. -Realização de bloqueio vetorial em áreas focais.	100,00
	Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	100,00
	Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	80,00
	Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	80,00
	Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	100,00
	Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	100,00
	Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção do câncer;	75,00
	Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	100,00
	Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	50,00
	Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	100,00
	Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	100,00
	Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	100,00
	Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	100,00
	Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	100,00
	Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	100,00
	Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança;	100,00
	Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;	80,00

Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	100,00
Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	100,00
Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	80,00
Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersoterialmente;	80,00
Aumentar as notificações de DST"s em todas as unidades básicas de saúde;	100,00
Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	100,00
Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.103.427,07	N/A	70.057,12	70.057,12	N/A	N/A	N/A	1.243.541,31
	Capital	4.162,00	121.601,98	362.612,42	N/A	N/A	N/A	N/A	488.376,40
301 - Atenção Básica	Corrente	202.974,56	2.064.881,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.267.855,58
	Capital	81.374,62	N/A	N/A	362.612,42	N/A	N/A	N/A	443.987,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.009.177,82	713.923,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.723.100,93
	Capital	32.042,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.042,58
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	886,80	10.087,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.973,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.016,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.016,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	30.828,72	228.199,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	259.028,39
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

o demonstrativo sobre a utilização dos recursos estão divididos por bloco de financiamento repassados para o fundo. sendo que o maior bloco é atenção básica: 2.267.855,58

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	10	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	95,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	30,00	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Atraves das informações programadas dos indicadores de saúde, é possível perceber que o município vem cumprindo em sua maioria as metas programadas e pactuadas de tudo que foi planejado.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	202.974,56	2.064.881,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.267.855,58
Capital	0,00	81.374,62	121.601,98	0,00	362.612,42	0,00	0,00	0,00	565.589,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	1.009.177,82	713.923,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723.100,93
Capital	0,00	32.042,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.042,58
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	886,80	10.087,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.973,90
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	0,00	2.016,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,45
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	30.828,72	228.199,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.028,39
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	1.103.427,07	0,00	70.057,12	70.057,12	0,00	0,00	0,00	1.243.541,31
Capital	0,00	4.162,00	121.601,98	362.612,42	0,00	0,00	0,00	0,00	488.376,40
Total	0,00	2.464.874,17	3.262.311,31	432.669,54	432.669,54	0,00	0,00	0,00	6.592.524,56

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,28 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,39 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,44 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 859,97
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	16,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,78 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/06/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.369.147,00	1.369.147,00	374.855,71	27,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.380,00	16.380,00	12.879,28	78,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	16.817,00	16.817,00	5.131,00	30,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	442.393,00	442.393,00	113.206,34	25,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	874.993,00	874.993,00	229.439,34	26,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.276,00	3.276,00	2.839,64	86,68
Dívida Ativa dos Impostos	13.104,00	13.104,00	8.159,51	62,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.184,00	2.184,00	3.200,60	146,55
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.639.392,00	13.639.392,00	13.483.043,40	98,85

Cota-Parte FPM	9.901.391,00	9.901.391,00	9.190.675,90	92,82
Cota-Parte ITR	1.092,00	1.092,00	722,42	66,16
Cota-Parte IPVA	277.374,00	277.374,00	230.688,07	83,17
Cota-Parte ICMS	3.391.830,00	3.391.830,00	4.041.107,58	119,14
Cota-Parte IPI-Exportação	54.601,00	54.601,00	19.849,43	36,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.104,00	13.104,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.104,00	13.104,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.008.539,00	15.008.539,00	13.857.899,11	92,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.510.868,00	3.510.868,00	3.336.829,84	95,04
Provenientes da União	3.418.046,00	3.418.046,00	3.313.722,47	96,95
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	92.822,00	92.822,00	23.107,37	24,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.510.868,00	3.510.868,00	3.336.829,84	95,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	5.633.557,00	6.083.769,00	5.490.458,96	16.057,60	90,51
Pessoal e Encargos Sociais	3.162.672,00	3.538.180,51	3.289.517,19	10.000,50	93,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.470.885,00	2.545.588,49	2.200.941,77	6.057,10	86,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.508.850,00	1.179.587,00	1.086.008,00	0,00	92,07
Investimentos	1.506.666,00	1.179.580,00	1.086.008,00	0,00	92,07

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.184,00	7,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.142.407,00	7.263.356,00		6.592.524,56	90,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	4.524.901,00	4.111.592,79	16.057,60	62,61
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	4.073.859,00	3.678.923,25	16.057,60	56,05
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	451.042,00	432.669,54	0,00	6,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		4.127.650,39	62,61

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		2.464.874,17	
--	--	------------	--	---------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					17,78
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]

386.189,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100

Atenção Básica	2.760.493,00	3.202.121,00	2.833.444,60	0,00	42,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.217.756,00	1.763.935,49	1.739.086,41	16.057,10	26,62
Suporte Profilático e Terapêutico	181.043,00	11.178,00	10.973,90	0,00	0,17
Vigilância Sanitária	37.116,00	2.532,51	2.016,45	0,00	0,03
Vigilância Epidemiológica	242.323,00	278.017,00	259.027,89	0,50	3,93
Alimentação e Nutrição	73.166,00	14,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.630.510,00	2.005.558,00	1.731.917,71	0,00	26,27
Total	7.142.407,00	7.263.356,00		6.592.524,56	100,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco30/01/20 09:30:02

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	448.74	R\$ 0,00
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1897341.83	R\$ 0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	978400	R\$ 0,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	224	R\$ 0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	91715	R\$ 0,00
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	43823.7	R\$ 0,00
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18000	R\$ 0,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12000	R\$ 0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	76669.11	R\$ 0,00

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Conforme fonte do SIOPS as informações acima apresentadas expõe de forma detalhada as despesas com saúde, sendo elas pela receita de apuração da aplicação em serviços públicos de saúde. Receitas adicionais para investimento da saúde, bem como despesas por sub função grupo de natureza e outros.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VERTENTE DO LERIO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VERTENTE DO LERIO	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O Rag é um instrumento de Gestão que auxilia o gestor em sua prestação de contas detalhadas, para uma melhor compreensão dos resultados e uma transparência do que está sendo feito com os recursos destinados a saúde da população.

esta uma ferramenta de suma importância para os gestores municipais de saúde dentro de uma visão holística

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Monitorar os sistemas de informação

Melhorar as estruturas físicas

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretário(a) de Saúde
VERTENTE DO LÉRIO/PE, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou o relatório anual de gestão (RAG 2019).

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou os dados demográficos e de morbidade do relatório anual de gestão (RAG 2019).

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou os dados da produção de serviços no sus referente ao relatório anual de gestão (RAG 2019).

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou a rede física prestadora de serviço ao sus referente ao relatório anual de gestão (RAG 2019).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou os profissionais de saúde trabalhando no sus referente ao relatório anual de gestão (RAG 2019).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou a programação anual de saúde - PAS referente ao relatório anual de gestão (RAG 2019).

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou os indicadores de pactuação interfederativa referente ao relatório anual de gestão (RAG 2019).

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, após análise aprovou a execução orçamentária e financeira relatório anual de gestão (RAG 2019).

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Rag é um instrumento de Gestão muito importante para acompanhamento dos resultados e metas alcançadas, bem como expõe clareza e

transparência com gastos públicos.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Monitorar os sistemas de informações

Melhorar as estruturas físicas

Data do parecer: 06/01/2021

Status do Parecer: Aprovado

VERTENTE DO LÉRIO/PE, 06 de Janeiro de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Vertente Do Lério